

PORTARIA Nº 047/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 853

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A, c/c 9418-8 **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU**, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores **EDMILSON DANTAS e JOSÉ CALAZANS MARTINS**, no valor total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

PRAZO PARA APLICAÇÃO:30 dias.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:15 dias.

Projeto Atividade:.....2001	-Processo Legislativo
Elemento de despesas..349036	-Outros S. Terceiros - P. Física..... R\$ 150,00
349039	-Outros S. Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 580,00

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA, CPF 585.526.001-10**, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 17 de julho de 1995.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral